



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4423 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA COORDENADOR DE GRUPOS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1313, de 09/06/2022, combinado com o art. 21 da Lei Municipal nº 070/1993;

**RESOLVE**

Art. 1º É NOMEADA a Sr.ª ELAINE MOREIRA DO AMARAL para assumir a partir desta data, o cargo de COORDENADOR DE GRUPOS, CC2, coeficiente 2.0, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º É designado como local de prestação das atividades da Servidora acima nomeada, o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1390, centro do Município de Barra Funda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração